



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6441/2025

Data 07.05.2025

Súmula. Concede licença especial a servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período da licença
2319-1/1	Eliane Bertoti Bianchini	Professora	13/02/2000 a 12/02/2005	05/05/2025 a 02/08/2025

Art. 2º. A servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de maio de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

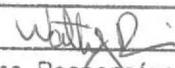
PUBLICADO EM

08 - maio - 2025

Jornal AmP

Página 463 e 464

Edição 3271


Ass. Responsável